



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº060/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 306.184,00 (TREZENTOS E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS, E QUARENTA E SETE CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que enviei para a Câmara Municipal de Vereadores para deliberação e votação o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 306.184,47 (trezentos e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05	- SEC. MUN. DE OBRAS E MOB. URB.	
Unidade:	01	- SEC. MUN. DE OBRAS E MOB. URB.	
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1008	- EX. PAVIM. DE RUAS MUNICIPAIS	
Despesa:	3.4.4.90.51.00.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 306.184,47

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

Superávit Exercício Anterior Recurso (1860)- STN 706 ...R\$ 208.454,77
Superávit Exercício Anterior Recurso (1720)- STN 704 .. R\$ 92.311,42
Excesso de Arrecadação Recurso (1720) - STN 704..... R\$ 5.418,28

TOTAL R\$ 306.184,47

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 07 de abril de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 07 de abril de 2025.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 060/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal, no valor de **R\$ 306.184,47 (trezentos e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, para pavimentação da Rua Telmo Lutterbeck, com utilização de recursos de Emenda Parlamentar, do Deputado Lucas Redecker.

A alocação dos recursos, provenientes do superávit do exercício anterior demonstra a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, otimizando o emprego do que já foi arrecadado e destinado a obras de relevância para a população.

Na expectativa da aprovação desta matéria, com a urgência que a matéria requer, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal